



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 118/2002

**Autoriza a reclassificação da Profª
MYRIAN BOAL TEIXEIRA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PED-207/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **MYRIAN BOAL TEIXEIRA**, classificada pela Portaria R-Nº 444/2001 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Medidas Educacionais I" e "Medidas Educacionais II", do Departamento de Pedagogia, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA